

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 4.432, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Desafeta bem público de uso comum do povo para a categoria de bem dominical e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam desafetados os terrenos urbanos que são parte da área verde da Vila Nova, área destinada ao uso comum do povo e que a parte desafetada passa a categoria de bem dominical.

Art. 2º Os terrenos desafetados estão na posse de 19 (dezenove) famílias que ali construíram suas residências há muitos anos e com a desafetação o Município poderá regularizar a destinação desses imóveis.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado abrir matrícula individualizada, dos terrenos desafetados, junto a Registro de Imóveis, em nome do Município de Itaqui para que viabilize a futura destinação dos referidos terrenos aos antigos posseiros.

Art. 4º Os terrenos desafetados estão descritos nos seguintes incisos:

I – Lote nº 07 que constitui o terreno urbano com 277,08 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 24,85 metros na face Norte limitando-se com os lotes nº 14, nº15 e nº 16; 11,15 metros na face Leste limitando-se com a Rua Jacuí; 24,85 metros na face Sul limitando-se com o restante da área verde; e, finalmente, 11,15 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 25. Situa-se a 18,55 metros da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Jacuí, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II – Lote nº 14 que constitui o terreno urbano com 226,31 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 12,20 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 18,55 metros na face Leste limitando-se com a Rua Jacuí; 12,20 metros na face Sul

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

limitando-se com o Lote nº 07; e, finalmente, 18,55 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 15. Situa-se na da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Jacuí, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III – Lote nº 15 que constitui o terreno urbano com 222,60 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 12,00 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 18,55 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 14; 12,00 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 07; e, finalmente, 18,55 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 16. Situa-se a 12,20 metros da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Jacuí, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

IV – Lote nº 16 que constitui o terreno urbano com 222,60 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 12,00 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 18,55 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 15; 12,00 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 07 e nº 25; e, finalmente, 18,55 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 17. Situa-se a 24,20 metros da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Jacuí, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

V – Lote nº 17 que constitui o terreno urbano com 188,28 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 10,15 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 18,55 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 16; 10,15 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 24 e nº 25; e, finalmente, 18,55 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 18. Situa-se a 36,20 metros da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Jacuí, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VI – Lote nº 18 que constitui o terreno urbano com 218,89 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,80 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 18,55 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 17; 11,80 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 23 e nº 24; e, finalmente, 18,55 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 19. Situa-se a 24,15 metros da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Uruguai, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

VII – Lote nº 19 que constitui o terreno urbano com 224,46 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 12,10 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 18,55 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 18; 12,10 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 22 e nº 23; e, finalmente, 18,55 metros na face Oeste limitando-se com o lote nº 20. Situa-se a 12,05 metros da esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Uruguai, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VIII – Lote nº 20 que constitui o terreno urbano com 235,58 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 12,05 metros na face Norte limitando-se com a Rua Thomas Sanchotene; 19,55 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 19 e Lote nº 22; 12,05 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 21 e nº 22; e, finalmente, 19,55 metros na face Oeste limitando-se com a Rua Uruguai. Situa-se na esquina da Rua Thomas Sanchotene com a Rua Uruguai, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

IX – Lote nº 21 que constitui o terreno urbano com 149,06 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,60 metros na face Norte limitando-se com o Lote nº 20; 12,85 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 22; 11,60 metros na face Sul limitando-se com a Alameda 01; e, finalmente, 12,85 metros na face Oeste limitando-se com a Rua Uruguai. Situa-se na esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

X – Lote nº 22 que constitui o terreno urbano com 162,05 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,70 metros na face Norte limitando-se com o Lote nº 19 e nº 20; 13,85 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 23; 11,70 metros na face Sul limitando-se com a Alameda 01; e, finalmente, 13,85 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 21 e Lote nº 19. Situa-se a 11,60 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XI – Lote nº 23 que constitui o terreno urbano com 152,35 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,00 metros na face Norte limitando-se com o Lote nº 18 e nº 19; 13,85 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 24; 11,00 metros na face Sul limitando-se com a Alameda 01; e, finalmente, 13,85 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 22. Situa-se a 23,30 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XII – Lote nº 24 que constitui o terreno urbano com 164,82 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,90 metros na face Norte limitando-se com o Lote nº 16 e nº 17; 13,85 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 25; 11,90 metros na face Sul limitando-se com a Alameda 01; e, finalmente, 13,85 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 23. Situa-se a 34,30 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchothene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XIII – Lote nº 25 que constitui o terreno urbano com 211,68 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,20 metros na face Norte limitando-se com o Lote nº 16; 18,90 metros na face Leste limitando-se com o restante da Área Verde; 11,20 metros na face Sul limitando-se com o Lote nº 26; e, finalmente, 18,90 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 25 e Alameda 01. Situa-se a 46,20 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchothene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

XIV – Lote nº 26 que constitui o terreno urbano com 205,52 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,20 metros na face Norte limitando-se com o Lote nº 25; 18,35 metros na face Leste limitando-se com o restante da Área Verde; 11,20 metros na face Sul limitando-se com o restante da Área Verde; e, finalmente, 18,35 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 27 e Alameda 01. Situa-se a 46,20 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchothene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

XV – Lote nº 27 que constitui o terreno urbano com 149,73 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,30 metros na face Norte limitando-se com a Alameda 01; 13,25 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 26; 11,30 metros na face Sul limitando-se com o restante da Área Verde; e, finalmente, 13,25 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 28. Situa-se a 34,90 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchothene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XVI – Lote nº 28 que constitui o terreno urbano com 155,03 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,70 metros na face Norte limitando-se com a Alameda 01; 13,25 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 27; 11,70 metros na face Sul limitando-se com o restante da Área Verde; e, finalmente, 13,25 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

29. Situa-se a 23,20 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XVII – Lote nº 29 que constitui o terreno urbano com 151,05 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,40 metros na face Norte limitando-se com a Alameda 01; 13,25 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 28; 11,40 metros na face Sul limitando-se com o restante da Área Verde; e, finalmente, 13,25 metros na face Oeste limitando-se com o Lote nº 30. Situa-se a 11,80 metros da esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

XVIII – Lote nº 30 que constitui o terreno urbano com 156,35 m². Com as seguintes dimensões e confrontações: 11,80 metros na face Norte limitando-se com a Alameda 01; 13,25 metros na face Leste limitando-se com o Lote nº 29; 11,80 metros na face Sul limitando-se com o restante da Área Verde; e, finalmente, 13,25 metros na face Oeste limitando-se com a Rua Uruguai. Situa-se na esquina da Rua Uruguai com a Alameda 01, no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte com a Rua Thomas Sanchotene, à Leste com a Rua Jacuí, ao Sul com a Rua Mariano Pinto, e, finalmente à Oeste com a Rua Uruguai, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:
PERÍODO: 23-12-2019 a 07-01-2020
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL